



Portaria nº 34/2021

Instala o Fórum Permanente da Criança, do Adolescente e da Justiça Terapêutica e dá outras providências.

A Diretora-Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, **Desembargadora CRISTINA TEREZA GAULIA**, no uso de suas atribuições administrativas conferidas pelo art. 8º do Regimento Interno da EMERJ e nos termos do que dispõe o Ato Regimental nº 06/2021, de 23 de março de 2021, instala, na estrutura da EMERJ, o **FÓRUM PERMANENTE DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DA JUSTIÇA TERAPÊUTICA**, designando para compor o seu Núcleo Básico:

Juiz de Direito Sérgio Luiz Ribeiro de Souza – Presidente
Juíza de Direito Raquel Santos Pereira Chrispino – Vice-Presidente
Juiz de Direito Alexandre Teixeira de Souza – Membro
Juiz de Direito Daniel Konder de Almeida – Membro
Juíza de Direito Juliana Kalichsztejn – Membro
Juíza de Direito Lúcia Mothe Glioche – Membro
Juíza de Direito Vanessa de Oliveira Cavalieri Felix – Membro

Art. 1º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de abril de 2021.

Desembargadora **CRISTINA TEREZA GAULIA**
Diretora-Geral da EMERJ